



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº30

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA .....      | 02 |
| Outros Atos .....                        | 02 |
| Portaria .....                           | 02 |
| Licitações e Contratos .....             | 02 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões..... | 02 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse :

[cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA  
CNPJ 01.610.134/0001-97  
Av. Senador La Roque, s/n – Centro  
Telefone: (99)3535-0426  
Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)  
Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº30

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

#### Outros Atos

#### Portaria

#### PORTARIA Nº. 049/2018-GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Senhor MAGNO DA SILVA SANTANA, portador do CPF nº 610.858.883-71, ao cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo.

Art. 2º – O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo específico;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Termo de Aditivo de Contrato Nº 001/2018

Termo Aditivo de n.º 001/2018 do Contrato de n.º 112/2018, firmado entre as Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a Empresa: R. L. DE FARIAS EPP, Espécie: Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma ambulância 0 km tipo A com materiais e equipamentos. Do prazo prorrogado: até 18/11/2018. Data da Assinatura: 18 de outubro de 2018. Base Legal: Art. 57 da Lei 8.661/93 e da Cláusula Sexta do Contrato Original. Augusto Alves Teixeira Junior – Ordenador de Despesa.